

# DIÁRIO

# OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIAMÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Segunda-feira, 12 de Abril de 2021 - ANO III - Edição Extraordinária 68

### ATO ADMINISTRATIVO

## Resolução de Mesa 08/2021

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução de Mesa nº 08/2021:

CONSIDERANDO o Decreto 24/2021, do Poder Executivo Municipal, e outros sobre a matéria;

CONSIDERANDO as últimas Resoluções de Mesa da Câmara Municipal de Viamão quanto à necessidade urgente de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como medidas de distanciamento e isolamento social a fim de evitar aglomerações.

CONSIDERANDO, por fim, o diagnóstico positivo para o novo Coronavírus de diversos servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Viamão, mantendo a necessidade de cautela e observação de rigorosas medidas sanitárias.

RESOLVE PRORROGAR as disposições da Resolução de Mesa nº 08/2021, até o dia 19 de abril de 2021, ou até a publicação de nova Resolução pela Mesa Diretora.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 12/04/2021**

---

Luís Armando Corrêa Azambuja  
Presidente da Câmara Municipal de Viamão